



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

**Portaria nº 031 de 25 de janeiro de 2024.**

**"Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão que menciona, e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

**Considerando** que a exoneração de servidor em cargo em comissão, dar-se-á a juízo da autoridade competente ou a pedido do próprio servidor, nos termos do art. 41 da Lei Municipal 638/2017, considerando o encerramento do ano letivo.

**Considerando** necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal; **Resolve:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a pedido, o servidor **Carlos Magno de Souza Dias**, inscrito no CPF sob o nº. \*\*\*.278.756-\*\*, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, na forma do art. 41 da Lei 638/2017, ficando declarado vago o cargo.

**Art. 2º** - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº. 158, de 22 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 25 de janeiro de 2024.

**Adriano Alves Feitosa**

**Prefeito Municipal de Durandé**